

### **BOLETIM DE SERVIÇO**

03/04/2024

Lei 4.965 de 05.05.66



#### **REITORIA**

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon



Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

#### **CÂMPUS**

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê MARCELO ANDRÉ TOSO



## PORTARIA DO(A) REITOR(A)



#### Portaria do(a) Reitor(a) N° 1068, de 2 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o item VIII do Art. 12 do Decreto Nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o qual estabelece a substituição do afastamento ao teletrabalho no exterior, a saber: c) acompanhamento de cônjuge afastado nos termos do disposto nos art. 95 e art. 96 da Lei nº 8.112, de 1990;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor SAULO BAZZI OBERDERFER, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1576791, lotado na Diretoria de Tecnologias da Informação e Comunicação (DTIC), Reitoria, para regime de Teletrabalho Integral no Exterior. O afastamento com trânsito incluso será de 04/04/2024 a 31/10/2024. Processo no. 23292.005129/2024-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 64 de 03/04/2024 - Pág. 27



#### Portaria do(a) Reitor(a) N° 1069, de 3 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - DAM-GPB, de 1 de abril de 2024; Considerando o afastamento para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Garopaba para substituir o respectivo titular no período de afastamento para tratamento de saúde abaixo especificado:

- I FUNÇÃO/CARGO Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação/ Câmpus Garopaba FG2
- a) Titular: GEORGE JANUARIO DA SILVA matrícula SIAPE nº 2253203;
- b) Período de afastamento previsto: de 01/04/2024 a 30/05/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: THIAGO WALTRIK/ Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 2091943;
- d) Período da substituição: de 01/04/2024 a 28/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



#### Portaria do(a) Reitor(a) N° 1070, de 3 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - VINICIUS JACQUES, SIAPE 1616182, lotado no CÂMPUS SÃO JOSÉ, fazendo jus ao recebimento a partir de 14/03/2024, pela conclusão do curso de DOUTORADO em Educação Científica e Tecnológica. Processo nº 23292.009440/2024-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



#### Portaria do(a) Reitor(a) N° 1071, de 3 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

- I SIBELLE CARDOSO, Assistente em Administração, Siape nº 1730247, lotada na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 05/10/2014 a 03/10/2019, concedendo 19 dias no período de 01/04/2024 a 19/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Compras, Contratos, Orçamento e Finanças Linha 4"; "Eliminar ou diminuir lacunas da área de direito Linha 32". Processo no. 23292.008533/2024-82.
- II GRACIELA APARECIDA PELEGRINI, Docente, Siape nº 1609406, lotada no Câmpus Chapecó, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 09/02/2018 a 07/02/2023, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de Competências na área de Administração linha 1". Processo no. 23292.008268/2024-32.
- III PAULO JOSE WOYTECHEN, Assistente de aluno, Siape nº 3010919, lotado no Câmpus Canoinhas, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 29/01/2018 a 27/01/2023, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Apoio Pedagógico, Serviço Social e Assistência Estudantil Linha 38". Processo no. 23292.006957/2024-11.
- IV DANIELLA DE CASSIA YANO, Docente, Siape nº 2969087, lotada no Câmpus Tubarão, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 11/02/2015 a 09/02/2020, concedendo 19 dias no período de 01/04/2024 a 19/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Desenvolver competências com lacuna da área de ensino à distância linha 42". Processo no. 23292.006139/2024-18.
- V XENIA CEMIN, Assistente em Administração, Siape nº 1580120, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 12/08/2017 a 10/08/2022, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/01/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de



competências da área de Ciências sociais aplicadas - Linha 2"; "Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Comunicação - Linha 31". Processo no. 23292.005401/2024-07.

VI - JOSIANE VIEIRA CAMPOS, Assistente em Administração, Siape nº 1550603, lotada no Câmpus Garopaba, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 08/09/2016 a 06/09/2021 concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacuna de competências da área de Compras, Contratos, Orçamento e Finanças - Linha: 4". Processo no. 23292.005355/2024-38.

VII - BRUNO MENEZES GALINDRO, Docente, Siape nº 1049559, lotado no Câmpus Gaspar, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 08/01/2015 a 06/01/2020, concedendo 90 dias no período de 01/04/2024 a 29/06/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências área de atuação docente - Linha 37". Processo no. 23292.005017/2024-04.

VIII - LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO, Assistente Social, Siape nº 1124423, lotada no Câmpus Xanxerê, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 28/05/2014 a 26/05/2019, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Apoio Pedagógico, Serviço Social e Assistência Estudantil - linha 38". Processo no. 23292.004965/2024-14.

IX - RODRIGO DA SILVA, Técnico em Arquivo, Siape nº 1172100, lotado na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 03/11/2014 a 01/11/2019, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais administrativas - linha 109"; "Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Administração Pública - linha 17". Processo no. 23292.004904/2024-57.

X - LUCIA HELENA HEINECK, Docente, Siape nº 1453463, lotada no Câmpus Joinville, para elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em face do 3º quinquênio apurado no período de 08/05/2014 a 06/05/2019, concedendo 90 dias no período de 01/04/2024 a 29/06/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Pesquisa e Inovação - linha 53". Processo no. 23292.004896/2024-49.

XI - HUMBERTO GESSER DE MIRANDA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2496412, lotado no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 23/07/2017 a 21/07/2022, concedendo 90 dias no período de 01/04/2024 a 29/06/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências área de Tecnologia da Informação e Comunicação - Linha 28". Processo no. 23292.004702/2024-13.

XII - ILCA MARIA SALDANHA DINIZ, Docente, Siape nº 3631466, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 17/09/2018 a 15/09/2023, concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a



30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas étnico-racial - linha 52". Processo no. 23292.004692/2024-16.

XIII - EVANDRO RODRIGO DARIO, Docente, Siape nº 1095730, lotado no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/10/2014 a 30/09/2019, concedendo 90 dias no período de 01/04/2024 a 29/06/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Liderança e Gestão de Conflitos - linha 11; Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de práticas pedagógicas - linha 41; e Desenvolver competências com lacuna da área Ensino a Distância - linha 42". Processo no. 23292.004100/2024-58.

XIV - CLAUDIO FERRETTI, Docente, Siape nº 0079560, lotado no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 31/08/2018 a 29/08/2023, concedendo 90 dias no período de 01/04/2024 a 29/06/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de práticas pedagógicas - linha 41; Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuação Laboratórios - linha 43; Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Permanência e Êxito - linha 45; e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Educação e Tecnologias Digitais - linha 49". Processo no. 23292.003926/2024-08.

XV - ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA, Docente, Siape nº 1083134, lotado no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 5º quinquênio apurado no período de 08/09/2014 a 06/09/2019, concedendo 90 dias no período de 01/04/2024 a 29/06/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área da Administração - linha 1; Eliminar ou diminuir lacunas de competências de área de atuação em Gestão Organizacional - linha 6; Eliminar ou diminuir lacunas de competências de Gestão - linha 9; Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Planejamento e Gestão do Conhecimento - linha 22; e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Pesquisa e Inovação - linha 53". Processo no. 23292.003050/2024-91.

XVI - THARIN LAPOLLI FIORENZANO DA SILVEIRA, Assistente em Administração, Siape nº 2131409, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 16/06/2014 a 14/06/2019, concedendo 90 dias no período de 01/04/2024 a 29/06/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de prevenção e combate a assédios e violências - linha 51". Processo no. 23292.002726/2024-20.

XVII - JANAINA TURCATO ZANCHIN, Psicóloga-Área, Siape nº 1742975, lotada na Reitoria, para ação de desenvolvimento presencial ou a distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 19/11/2014 a 19/11/2019, concedendo 42 dias no período de 10/04/2024 a 21/05/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: "Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Apoio Pedagógico, Serviço Social e Assistência Estudantil - linha 38". Processo no. 23292.000457/2024-67.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



#### Portaria do(a) Reitor(a) N° 1072, de 3 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a licença para capacitação concedida no item II da Portaria nº 508 de 9 de fevereiro de 2024, processo nº 23292.035656/2023-13, do servidor EVERTON LUIS ANSELMINI, Siape nº 2303762, lotado no Câmpus Gaspar, a partir de 05/12/2023, sendo a nova data fim da licença capacitação: 04/12/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 05/12/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



#### Portaria do(a) Reitor(a) N° 1073, de 3 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão do Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.012974/2018-09;

#### **RESOLVE**

Art. 1° Autorizar a jornada de trabalho flexibilizada dos (as) servidores (as) abaixo relacionados do setor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Câmpus CAÇADOR:

DOUGLAS COSTA SORIA; SIAPE: 3383401; Técnico de Tecnologia da Informação; VICENZO BELLETTINI DONADEL; SIAPE: 3383529; Técnico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Determinar à Direção-Geral do Câmpus e/ou Pró-Reitoria a publicação da escala nominal com o horário individual de cada servidor (a), por meio de portaria, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR Autenticado Digitalmente



#### Portaria do(a) Reitor(a) N° 1074, de 3 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão dos editais de apoio à qualificação DGP/PROPPI — Classificação de servidores docentes para afastamento / continuidade de afastamento para pós-graduação:

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR – Diretoria Executiva, Siape nº 2275396

CLOVIS ANTONIO PETRY - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape nº 1512328

FLAVIA MAIA MOREIRA - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Siape nº 1169918

FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape nº 1884864

JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO - Diretoria de Ensino, Siape nº 2659984

LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS - Diretoria de Gestão de Pessoas, Siape nº 1563470

VOLNEI VELLEDA RODRIGUES – Câmpus São José, Siape nº 0278057 (Presidente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroativamente à data de 30/12/2023 e possui validade até 31/12/2024, com carga horária semanal de 2 horas.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 68, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2024 - DAM-CAN;

Considerando o art. 1º da Lei no 9.327 de 09 de dezembro de 1996;

Considerando a Instrução Normativa Nº 03 do MPOG de 15 de maio de 2008;

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN Nº 10/2014 REITORIA/IFSC;

Considerando a consulta aos servidores via e-mail institucional;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 192 de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º Autorizar os servidores efetivos do Câmpus Canoinhas, mediante apresentação das respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação válidas, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Canoinhas:

- 1. ALEXANDRE AUGUSTO ALBERTO MOREIRA DE ABREU
- 2. JÚNIOR SERAFIM CORRÊA;
- 3. ALISON ANTONIO DE SOUZA;
- 4. ANDRESSA CASSIAS PEREIRA;
- 5. ARYANE SPADOTTO;
- 6. CAROLINA DE CASTRO SANTOS;
- 7. CINTHIA WAMBIER ADIMARI;
- 8. CLEITON ARENDARTCHUK;
- 9. CLEOCI BENINCA;
- 10. CHRISTIANE GUIMARÃES DOS SANTOS DOS PASSOS
- 11. CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST;
- 12. DAIANAALVES MACHADO;
- 13. DAIANE CAROLINE WAGNER;
- 14. DANILO DE ARAUJO AZEVEDO SANTOS;
- 15. DOUGLAS ANDRE WURZ;
- 16. EDUARDO HENRIQUE GOULIN;
- 17. ELIZIANE LUIZA BENEDETTI
- 18. FRANCIS SAIBEL;
- 19. GABRIEL MORAES DE BEM;



- 20. GLAUCIO LUIS WACHINSKI;
- 21. HELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA;
- 22. JEANE APARECIDA SILVEIRA;
- 23. JEFFERSON SCHICK;
- 24. JEFFERSON TREML;
- 25. JOAO LEMOS;
- 26. JOAO PAULO PEREIRA PAES;
- 27. JOEL JOSE DE SOUZA;
- 28. JORGE ARMINDO SELL;
- 29. JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI;
- 30. LAURO WILLIAM PETRENTCHUK;
- 31. LEANDRO ROBERTO DA CRUZ;
- 32. LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI;
- 33. LIANE MARIA DANI;
- 34. LIVIA FERREIRA DIAS;
- 35. LUCAS BUENO;
- 36. SAULO TESTA;
- 37. LUCIANO HEUSSER MALFATTI;
- 38. LUÍS CARLOS VIEIRA;
- 39. LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI;
- 40. MAGALI REGINA;
- 41. MANASSES CARLOS TAQUES;
- 42. MARA LUCIA SCHROEDER TAVARES;
- 43. MARCIA SACALA;
- 44. MAURO ANTONIO NIZER;
- 45. MARLON MULHBAUER;
- 46. MICHELINE RAQUEL DE BARROS;
- 47. RENEU CESAR ZIGER;
- 48. ROBERTO SANCHES DE LIMA;
- 49. RODRIGO KUCHLER;
- 50. SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO;
- 51. SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN;
- 52. VILSON CESAR SCHENATO;
- 53. LAURA CAMPOS DE BORBA
- 54. ALOÍSIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSE DE SOUZA Autenticado Digitalmente



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 69, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2024 - DAM-CAN,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a partir de 04/04/2024, a lotação e exercício do servidor WILLIAM SADAO HASEGAWA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1893679, da Coordenadoria de Compras para o Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA Autenticado Digitalmente



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 70, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2024 - CCSTA-CAN, Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, homologado pela Portaria nº 682 de 10/03/2015;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade a servidora, abaixo relacionada, referente ao mês de março/2024.

Nome da servidora - SIAPE - Local de trabalho - Tipo de adicional - Percentual: - DAIANA ALVES MACHADO - SIAPE: 2352784 - Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de FísicoQuímica - Insalubridade - 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 81, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP do IFSC - Art. 87, Art. 88, Art. 147, Art. 152 e Art. 153;

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Registro e Secretaria Acadêmica enviada por email em 02/04/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o trancamento da matrícula abaixo listada, conforme os motivos expostos:

- I. CURSO SUPERIOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:
- a) Matrícula nº1720054819 Motivo: por iniciativa do aluno.

Art. 2º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

- I. CURSO SUPERIOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:
- a) Matrícula nº 202110809789 Motivo: por iniciativa do aluno.
- b) Matrícula nº 202110809779 Motivo: por iniciativa do aluno.
- c) Matrícula nº 202310209055 Motivo: por iniciativa do aluno.

#### II. CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

- a) Matrícula nº 201810204953 Motivo: abandono.
- b) Matrícula nº 202310208491 Motivo: abandono.
- c) Matrícula nº 1710020822 Motivo: abandono.
- d) Matrícula nº 202310208472 Motivo: abandono.
- e) Matrícula nº 202010006619 Motivo: abandono.
- f) Matrícula nº 201910006167 Motivo: abandono.
- g) Matrícula nº 202320005841 Motivo: abandono.

#### III. CURSO ASSISTENTE PARA A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS - PROEJA:

a) Matrícula nº 202222102888 - Motivo: abandono.

#### IV. CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO:

- a) Matrícula nº 202311104334 Motivo: abandono.
- b) Matrícula nº 202311102986 Motivo: abandono.

#### V. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:



a) Matrícula nº 202311101476 - Motivo: transferência externa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH Autenticado Digitalmente



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 82, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409 de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do IFSC; Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 645 de 26 de fevereiro de 2024, que autorizou a jornada de trabalho flexibilizada do setor da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Caçador;

Considerando o Processo nº 23292.042174/2018-25;

Considerando a necessidade de publicizar o horário de funcionamento dos setores com jornada flexibilizada do Câmpus Caçador;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Definir o horário de funcionamento do setor da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Caçador das 07h30 às 21h30 na terça-feira e das 07h30 às 19h30 nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras.

Art. 2º Estipular o horário de trabalho dos(as) servidores(as) flexibilizados(as) lotados(as) no setor da Coordenadoria Pedagógica:

- I DAIANE ALVES RODRIGUES; SIAPE: 3371384; Assistente de Alunos das 07h30 às 13h30 (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira); das 13h30 às 19h30 (sexta-feira).
- II GUILHERME MOURA MIRANDA FILMIANO; SIAPE: 1038430; Técnico em Assuntos Educacionais - das 07h30 às 13h30 (sexta-feira), das 13h30 às 19h30 (segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira), das 15h30 às 21h30 (terça-feira).
- III LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN; SIAPE: 18238521; Técnico em Assuntos Educacionais das 07h30 às 13h30 (segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira), das 10h30 às 16h30 (terça-feira), das 13h30 às 19h30 (quarta-feira).
- IV VIVIANE APARECIDA TRINDADE; SIAPE: 1133777; Pedagoga das 07h30 às 13h30 (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira), das 13h30 às 19h30 (sexta-feira).
- Art. 3º A Chefia Imediata do setor flexibilizado deverá dar publicidade dos horários de trabalho dos(as) servidores(as), em local visível do setor, incluindo esta portaria e suas respectivas alterações no referido processo de jornada de trabalho flexibilizada.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH Autenticado Digitalmente



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 83, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da chefia do Departamento de Administração, recebida em 02/04/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 254 de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor ADILSON PAKUSZEWSKI, matrícula SIAPE nº 2301569, como gestor da frota de veículos do IFSC Câmpus Caçador.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH Autenticado Digitalmente



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 84, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da chefia do Departamento de Administração, recebida em 02/04/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 19 de 3 de março de 2023.

Art. 2º Designar como Gestora dos Contratos do Câmpus Caçador a servidora MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI, matrícula SIAPE nº 2398242.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH Autenticado Digitalmente



## PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá Nº 41, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 23292.011339/2024-84,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:
- I NOME: ALINE HILSENDEGER PEREIRA DE OLIVEIRA; SIAPE: 1586262; Data de Progressão: 01/04/2024; De D 402, Para D 403;
- II NOME: ANGELA MARIA KUASNE DA SILVA MACEDO; SIAPE: 1586565; Data de Progressão: 08/04/2024; De D 402, Para D 403;
- III NOME: BRUNO JOSE DE SOUSA; SIAPE: 2197068; Data de Progressão: 20/02/2024; De C 406, Para C 407;
- IV NOME: CAMILA BARTH PAIVA; SIAPE: 1105193; Data de Progressão: 27/03/2024; De D 301, Para D 302;
- V NOME: CLAUDIA OSVALDINA DOS PASSOS CAVALCANTI; SIAPE: 2058771; Data de Progressão: 24/03/2024; De E 407, Para E 408;
- VI NOME: DANIEL JOAO GENEROSO; SIAPE: 1668335; Data de Progressão: 17/03/2024; De D 402, Para D 403;
- VII NOME: JONATAS INACIO DE FREITAS; SIAPE: 1639142; Data de Progressão: 13/03/2024; De D 302, Para D 303;
- VIII NOME: JOSE LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA; SIAPE: 1817223; Data de Progressão: 06/04/2024; De D 409, Para D 410;
- IX NOME: JOSE WALDEMIR BIF; SIAPE: 1684992; Data de Progressão: 17/02/2024; De D 310, Para D 311;
- X NOME: LUCIMAR ANTUNES DE ARAUJO; SIAPE: 1813450; Data de Progressão: 01/03/2024; De D 304, Para D 305;
- XI NOME: MARCELO DA CUNHA; SIAPE: 1824074; Data de Progressão: 09/03/2024; De D 409, Para D 410;
- XII NOME: SAMUEL COSTA; SIAPE: 1855014; Data de Progressão: 22/03/2024; De D 403, Para D 404;
- XIII NOME: YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO; SIAPE: 1289398; Data de Progressão: 06/04/2024; De C 405, Para C 406.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES Autenticado Digitalmente



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá Nº 42, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 04/2024 – CEE-ARU;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Comitê Permanente de Avaliação de Propostas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá do IFSC.

Art. 2º O referido comitê tem como objetivo avaliação das propostas submetidas ao Edital PROPPI/PROEX nº 02/2024 - Fomento às atividades indissociáveis entre ensino, pesquisa e extensão do IFSC Câmpus Araranguá no ano de 2023, e como meta destinar aporte financeiro, conforme critérios do edital, os projetos submetidos e fazer o relatório das ações desenvolvidas.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até o final do segundo semestre de 2024.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES Autenticado Digitalmente



#### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá Nº 43, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 03/2023 – CEE-ARU;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Permanente de Avaliação de Propostas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá do IFSC.

I - ASSIS FRANCISCO DE CASTILHOS

II - BRUNA SAVI TONELLI

III - CRISTIANE RAQUEL WOSZEZENKI

IV - FERNANDO GIACOMINI

V - GIOVANA ROCHA SMANIA

VI - MARILENE RITTER

VII - SUZY PASCOALI

Art. 2º O referido comitê tem como objetivo avaliação das propostas submetidas ao Edital PROPPI/PROEX nº 02/2024 - Fomento às atividades indissociáveis entre ensino, pesquisa e extensão do IFSC Câmpus Araranguá no ano de 2024, e como meta destinar aporte financeiro, conforme critérios do edital, aos projetos submetidos e fazer o relatório das ações desenvolvidas.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até o final do segundo semestre de 2024.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 59, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.011641/2024-32; Considerando a Lei nº 11.091/2005; Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores TAE abaixo relacionados, lotado no Câmpus Chapecó:

I – Nome: JOSE ALVICIO RITTER FILHO, SIAPE: 1918913; Data de Progressão: 29/02/2024; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 408, para padrão de vencimento 409; II – Nome: SANDRO NYSTROM LOZEKAM, SIAPE: 2059635; Data de Progressão: 24/03/2024; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 407, para padrão de vencimento 408; III - Nome: SUELLEN PILATTI, SIAPE: 1580720; Data de Progressão: 03/03/2024; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 411, para padrão de vencimento 412; IV – Nome: JUCINEIA SALETE RIBOLI, SIAPE: 1171350; Data de Progressão: 08/03/2024; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 101, para padrão de vencimento 102;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 60, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 23292.011633/2024-96; Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012; Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013; Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores Docentes abaixo relacionados, lotados no Câmpus Chapecó:

I – Nome: BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA, Siape: 1286014; Data de Progressão: 14/03/2024; De D 402 para D 403;

II – Nome: SAIONARA GREGGIO, Siape: 1816736; Data de Progressão: 27/03/2024; De D 403 para D 404.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 61, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 21/2024 - DAM-CCO,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 29 de 28 de fevereiro de 2024, que designou os servidores para compor a comissão de Inventário Patrimonial do IFSC, Câmpus Chapecó, INCLUINDO o servidor MARCOS VIRGILIO DA COSTA.

Art. 2º A comissão passa ter a seguinte composição:

ELIANDRO LUIZ MINSKI - PRESIDENTE;

**DEIWIS HOSS**;

EDEGAR DOS REIS CARVALHO;

EUGENIO EDUARDO FABRIS;

FAGNER CANALLI;

RICARDO PERIN;

GILMAR CORREA DE ARAUJO;

FULVIO MARCELO POPIOLSKI;

RENATO FREDERICO CORREIA TORRES PEREIRA;

LUCIELE ESPICH;

CLAUDIO ABILIO DA SILVEIRA;

MARCOS VIRGILIO DA COSTA.

Art. 3º Para as atividades desta comissão será destinada até 8 (oito) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 15 de Julho de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 62, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 26/2024 - DIREPE-CCO,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados abaixo para comporem a comissão eleitoral para o processo de escolha dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do câmpus Chapecó.

I - KELI VANESSA SALVADOR DAMIN – Representante Docente (Presidente);

II - ERNESTO ALBRECHT – Representante TAE;

III - MARCOS VINICIOS CARGNELUTTI - Representante Discente.

Art. 2° Esta portaria terá validade até 31 de maio de 2024.

Art. 3° Determinar que a carga horária seja de até 04 (quatro) horas semanais.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 249, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 45/2024 - DAELN-FLN,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o GT - Cursos FIC do DAELN, que tem com objetivo realizar a discussão e a avaliação dos PPCs de novos cursos FIC a ser ofertados no Departamento Acadêmico de Eletrônica.

JOABEL MOIA - SIAPE N.º 2048883 (PRESIDENTE)
DANIEL LOHMANN - SIAPE N.º 1813632
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA - SIAPE N.º 0278115
MATHEUS LEITZKE PINTO - SIAPE N.º 1202725
HUGO MARCONDES - SIAPE N.º 2048853

Art. 2º Determinar que a carga horária para desenvolvimento das atividades seja de até (01) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 09 de julho de 2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 250, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 41/2024 - DIREN-FLN,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE TONDATO SENTINELO, matrícula SIAPE nº 2322749, para a ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FLN (11.01.07.02.29), do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 4 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência no ano de 2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 251, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 37/2024 - DIRAM-FLN,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Gestão de Materiais e Finanças poder de assinatura com a finalidade de transferência e liberação para a saída de carga patrimonial em nome de servidores aposentados; falecidos; atuando em outro campus ou órgão; em afastamento de qualquer tipo; ou ainda em qualquer outra situação que impossibilite a coleta da assinatura do servidor.

Art. 2º Determinar que a validade desta portaria seja até setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 66, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2024 - CCSTGA-CTE;

Considerando o Art. 153 "inciso III - por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento, ou não apresentar o TCC, conforme o prazo estipulado neste documento", do RDP do IFSC;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - 1620078988;

II - 10050150;

III - 201910006501.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 67, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 60/2024 - ASDIREPE-CTE;

Considerando a necessidade de realocação das lotações de alguns docentes para outras UORGS; Considerando a inclusão das UORGs dos cursos Técnico Subsequente em Confeitaria;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 139, de 3 de agosto de 2023, que define a unidade de lotação dos servidores nas respectivas UORGs, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º Definir que os servidores relacionados passam a ter lotação nas seguintes unidades:

# I - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM COZINHA:

**CRISTIANY MARTINS;** 

ANITA DE GUSMÃO RONCHETTI;

NICOLE PELAEZ;

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI;

LUCIANO DE AZAMBUJA;

SILVANA GRAUDENZ MULLER;

TANES KFOURI.

# II - COORDENADORIA DO CURSO PROEJA TÉCNICO EM COZINHA:

PÁULIA MARIA CARDOSO LIMA REIS;

VILSON DE FRANÇA GOES;

CASSIANO BORGES DA FONSECA;

LARICE STEFFEN PETERS;

JANAINA PEIXER.

# III - COORDENADORIA DO CURSO PROEJA TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO:

BERENICE GIEHL ZANETTI;

GLADIS TERESINHA SLONSKI;

MARCELA KRUGER CORREA;

LUIS HENRIQUE LINDNER;

# IV - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS:



JANE PETRY DA ROSA;

BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA;

ENÍ MARIA RANZAN;

ALESSANDRA BRUM PAIM.

# V - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR:

DONATO MARCELO DREHER HEUSER;

RAFAEL MATYS COSTA:

FLÁVIA BARATIERI LOSSO;

JUCÉLIO KULMANN DE MEDEIROS;

TATIANA DE MACEDO SOARES ROTOLO;

JULIEN BROUQUET.

# VI - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO REGIONAL/NACIONAL:

LUIZ OTÁVIO CABRAL;

FERNANDO GOULART ROCHA;

MARIA HELENA ALEMANY SOARES;

LIZ CRISTINA CAMARGO RIBAS;

SAIONARA GREGGIO;

LAURA RODRIGUES DE LIMA.

### VII - COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA:

LEO SERPA;

MARIMAR DA SILVA;

FABÍOLA MARTINS DOS SANTOS;

MAYARA TSUCHIDA ZANFRA;

THIANNE DURAND MUSSOI DE FREITAS:

GIRLANE ALMEIDA BONDAN;

ADRIANO SILVA DELEGO PINHO.

# VIII - COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO:

FABIANA CALCADA DE LAMARE LEITE;

TIAGO SAVI MONDO;

**UESLEI PATERNO**;

SALETE VALER;

LARISSA BOING;

VINÍCIUS DE LUCA FILHO.

### IX - COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM



### **GASTRONOMIA:**

ANDREIA GONÇALVES GIARETTA;

SORAYA KOBARG OLIVEIRA;

FABIANA MORTIMER AMARAL;

JAQUELINE DE FÁTIMA CARDOSO;

DEOSIR FLÁVIO LOBO DE CASTRO JÚNIOR;

GUSTAVO ADOLFO MARESCH.

# X - DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

LUIZIANE DA SILVA;

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS:

ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT;

DOUGLAS PAULESKY JULIANI;

SABRINA BLEICHER;

FABIANA BOHM GRAMKOW;

DANIELE HUNGARO DA SILVA.

# XI - COORDENADORIA DO CURSO TÉC. EM PANIFICAÇÃO:

KRISCHINA SINGER APLEVICZ;

PATRÍCIA MATOS SCHEUER;

ELINE DA COSTA BRITO;

PEDRO JOSÉ RAYMUNDO.

# XII - COORDENADORIA DO CURSO TÉC. EM CONFEITARIA:

MARIANA KILPP SILVA;

ALICE NOGUEIRA NOVAES SOUTHGATE;

MARIANA FERREIRA MARTELLI:

FABÍOLA ZIMMERMANN SCHMITZ.

# XIII - COORDENADORIA DO CURSO TÉC. EM NUTRIÇÃO:

ELINETE ELIETE DE LIMA;

**EMILAURA ALVES**;

EMANOELLE NAZARETH FOGAÇA MARCOS;

DOUGLAS BRESSAN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 68, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 – CCOMP-CTE;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação de Cantina para o Câmpus Florianópolis-Continente, com fornecimento de lanche, em atendimento ao programa PNAE.

Art. 2º A Equipe especificada será composta pelos servidores relacionados, lotados no Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - Presidente: JANE PARISENTI - Diretora-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente - Matrícula SIAPE 2770684;

II - Integrante Requisitante: TOMÉ DE PADUA FRUTUOSO - Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis - Matrícula SIAPE 1900497;

III - Integrante Técnico: CRISTIANY MARTINS - Professora do Ensino Básico e Tecnológico – Matrícula SIAPE 1892529;

IV - Integrantes Administrativos:

a) ELAINE CRISTINA DE LIMA - Coordenadora de Compras e Contratos – Matrícula SIAPE 1665387;

b) JACIARA MEDEIROS - Auxiliar em Administração - Matrícula SIAPE 2029741;

c) JOÃO PAULO NUNES DA SILVA - Chefe do Departamento de Administração – Matrícula SIAPE 1579297.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 69, de 2 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 61/2024 - ASDIREPE-CTE;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas, do Câmpus Florianópolis-Continente, para auxiliar no encargo das atividades relacionadas à Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - MARIA HELENA ALEMANY SOARES - Carga horária de até 10 horas semanais
 II - MARCELA KRUGER CORREA - Carga horária de até 4 horas semanais

Art. 2º A atuação das servidoras acontecerá no semestre 2024.1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 70, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - CCTADS-SJE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos listados abaixo com base no inciso III do Art. 153 do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC, que estabelece as condições para caracterizar a desistência do curso:

202320006274 GUSTAVO FERNANDES LUCHETTA;

202320006306 HELIO CAMPOS DOS SANTOS;

202320005822 PAMELA LOPES GOULART;

202320003626 WILLIAM DANIEL COLLETO DULLIUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 71, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 78/2024 - DAM-SJE, Considerando o Memorando Eletrônico Nº 82/2024 - DAM-SJE,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Altera a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 45 de 4 de março de 2024, que autoriza servidores a conduzir veículo oficial - ano 2024 - Câmpus São José, excluindo o servidor DIEGO DA SILVA MEDEIROS e incluindo os servidores EDERSON TORRESINI, MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ e DIEGO BURIGO SARDA.

Art. 2º A nominata atual de servidores autorizados a conduzir veículos oficiais no Câmpus São José, passa a ser:

ANDERSON DA SILVA HONORATO, SIAPE 2240256;

ARLIONES STEVERT HOELLER JUNIOR, SIAPE 2074057;

CLEBER JORGE AMARAL, SIAPE 2300111;

DIEGO BURIGO SARDA, SIAPE 2161344;

EDERSON TORRESINI, SIAPE 1667173;

GEORGE HENRY WOJCIKIEWICZ, SIAPE 1031631;

GUSTAVO GACIBA DA SILVA, SIAPE 1346137;

HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA, SIAPE 2652689;

JOÃO CARLOS BEZ BATTI, SIAPE 1654896;

JOARCIR MELO DA SILVA, SIAPE 1828738,

JORGE HENRIQUE BUSATTO CASAGRANDE, SIAPE 2178679;

KAYRON CAMPOS BEVILAQUA, SIAPE 3006365;

LARA LUISA SILVA GOMES, 3307904;

MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO, SIAPE 1888357;

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, 2206107;

MARCELO GIRARDI SCHAPPO, SIAPE 1879317;

MARIO DE NORONHA NETO, SIAPE 1511504;

SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO, SIAPE 2524261;

SILVIANA CIRINO, SIAPE 1418348;

TALLES VIANA DEMOS, SIAPE 2248039;

TIAGO SEMPREBOM, SIAPE 1667180.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**TIAGO SEMPREBOM** 

TIAGO SEMPREBOM Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 72, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.011178/2024-29,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores abaixo:

I – Nome: Nome: FERNANDA TASSO RIBEIRO; CARREIRA: Técnico; Data de Progressão: 13/03/2024; De D406, Para D407;

II - Nome: JULIANA SILVY KOGURE; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 27/03/2024; De D407, Para D408;

III - OLAINE APARECIDA ZILIO MORONA; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 23/03/2024; De E407, Para E408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 73, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.011173/2024-04,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo:

I – Nome: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM; Carreira: Docente; Data de Progressão: 04/04/2024; De D403, Para D404.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 61, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 24/2024 - DG-URP,

Considerando saída da servidora Priscilla Nunes, matrícula SIAPE nº 3161564, por remoção conforme Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3197 de 18 de outubro de 2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo representantes do Câmpus junto ao Conselho Municipal de Educação de Urupema - CONSEME:

I. NICOLE PACHECO BARBIERI;

II. LILIAN BACK (suplente).

Art. 2º A carga horária destinada às atividades será de 0,5 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria revoga Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 141 de 16 de setembro de 2022, e entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31/12/2025.

**EVELISE ZERGER** 

EVELISE ZERGER Autenticado Digitalmente



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 62, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 25/2024 - DG-URP;

Considerando saída da servidora Priscilla Nunes, matrícula SIAPE nº 3161564, por remoção conforme Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3197 de 18 de outubro de 2023;

# **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as seguintes servidoras representantes do IFSC no Fórum Municipal de Educação de Urupema:

I - NICOLE PACHECO BARBIERI – titular;

II - LILIAN BACK - suplente.

Art. 2º Atribuir à atividade carga horária de até 0,5 hora semanal.

Art. 3º Compete a Direção Geral e à Chefia DEPE o acompanhamento das atividades.

Art. 4º Esta portaria revoga Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 140 de 15 de setembro de 2022, e entra em vigor na data da sua publicação, tendo validade até 31/12/2025.

**EVELISE ZERGER** 

EVELISE ZERGER Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 57, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 14/2024 - DG-XXE;

Considerando a Resolução do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas - CDP IFSC nº 05/2017, de 19 de abril de 2017;

Considerando a solicitação do DGP no que se refere a efetividade da Política de QVT do IFSC;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP do Câmpus Xanxerê:

I - IEDA ROTTAVA - Matrícula SIAPE nº 1017546 (Titular);

II - MARIA DO CARMO BIAZUS - Matrícula SIAPE nº 3222602 (Titular);

III - MILENA MACHADO CORTELINI - Matrícula SIAPE: 2877362 (Titular);

IV - RODOLFO DENK NETO - Matrícula SIAPE: 3001999 (Suplente).

Art. 2º A referida comissão deve desempenhar as suas funções de acordo com o estabelecido na Resolução nº 05/2017/CDP/IFSC e suas alterações.

Art. 3º Poderão ser destinadas até 2 (duas) horas semanais para o desempenho de atividades da referida comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 78 de 17 de maio de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT Autenticado Digitalmente

> BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 03/04/2024 https://sipac.ifsc.edu.br/public

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



# Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 58, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - COPPI-XXE; Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CONSUP Nº 73, de 16 de dezembro de 2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula de alunos(as) abaixo relacionados(as), com fundamento no Capítulo XI - Do Cancelamento de Matrícula - Incisos V e VI, da Resolução CONSUP nº 73/2022 que prevê o cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC.

Curso: Especialização em Intervenções Assistidas por Animais Matrícula - Nome: 20221101109 - DAIANE LETICIA TEIXEIRA BERTE 20221101056 - LETYCIA CRISTINA TOIGO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT Autenticado Digitalmente